



PARECER Nº 01/2024
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS OU REPASSADOS À CONTA DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRES) DO MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS – MG.

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional Nº 53, de 19 de dezembro de 2006; Leis nº 14.113 de 25/12/2020 e 14.276 de 27 de dezembro de 2021, Instrução Normativa, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Lei Municipal Nº 615, de 27 de abril de 2007, qual dispõe sobre a “Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Ibitiúra de Minas”, alterada pela Lei Municipal nº 656 de 26 de outubro de 2009, nomeados pela Portaria nº 031/2023 emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três);

Em reunião dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Ibitiúra de Minas, realizada no dia 19 de março de 2024:

COM BASE NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSAIS DO FUNDEB:

1. DOS REPASSES E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), correspondente ao exercício de 2023, sendo:

Item	Demonstrativo dos Recursos do FUNDEB	Arrecadado no Ano
01	Transferência de Recursos do FUNDEB	1.871.935,33
02	Complementação da União ao FUNDEB	0,00
03	Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.941,21
04	Saldo do Exercício de 2022	12.457,63
	Total das Receitas do FUNDEB	1.892.334,17

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos no pagamento de pessoal e encargos sociais do Pessoal da Educação Básica:

Função	Demonstrativo da Aplicação do FUNDEB	Aplicado no Ano
122	Administração Geral	0,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00
361	Ensino Fundamental	1.280.548,29
365	Educação Infantil	607.776,92
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00
367	Educação Especial (Educação Básica Pública)	0,00
	Total das Despesas do FUNDEB	1.888.325,21

Assim Subdivididos:

Função	Demonstrativo da Aplicação do FUNDEB	Aplicado no Ano
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.280.548,29
0013	FUNDEB 70%	1.280.548,29
0014	FUNDEB 30%	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	607.776,92
0013	FUNDEB 70%	607.776,92
0014	FUNDEB 30%	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	1.888.325,21

2. DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2.1 MAGISTÉRIO

Gastos com pagamento pessoal e encargos sociais do magistério, o valor total de R\$ 1.888.325,21 (Hum Milhão Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), correspondendo a 99,79 % dos recursos recebidos do FUNDEB em 2023, acompanhado dos juros e do saldo vindo do exercício anterior. Confirmou-se a plena observância das leis de regulamentação do FUNDEB, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurados, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo foram destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública do Município de Ibitiúra de Minas, conforme observamos foram aplicados a mais a importância e de R\$ 572.411,63 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos), correspondente a 29,79 %, sendo que estão inclusos os valores recebidos mais a rentabilidade de aplicação e o saldo existente no exercício anterior. Gostaríamos de informar ainda que o saldo remanescente no valor de R\$ 5.462,15 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) ficou



IBITIÚRA

**Prefeitura Municipal
de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais**

*Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 615 de 27 de Abril de 2007*



depositado na conta vinculada do FUNDEB na agência do Banco do Brasil S/A de Andradadas em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas sob o número 31.199-5, para ser aplicado no exercício de 2024.

3. DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – Administrativo, Auxiliar de Serviços, Transporte Escolar e Ensino Infantil com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se total cumprimento da legislação pertinente, e gostaria ainda de informar que toda despesa do FUNDEB foi somente para pagamento de pessoal e encargos, e utilizados somente nos 70% não aplicando nada nos 30% porque a folha nossa é bem grande e os recursos recebidos é baixo por se tratar de renda perca pita.

CONCLUSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE IBITIÚRA DE MINAS

No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o Conselho Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas de pessoal e encargos do Ensino Fundamental e Infantil, na prestação de contas do Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), e concluiu por unanimidade de seus titulares, que foi observada a perfeita concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, regulares e aprovadas tais prestações de contas.

É O PARECER.

Ibitiúra de Minas, MG, 19 de março de 2024.

MEMBROS: